

Exonera o Sr. Geber Soares de Oliveira, como membro titular do Grupo Coordenador do FAHMEMG, representante da SEF e Nomeia o Sr. Gustavo Ratto Mascarenhas Silva, como membro titular do Grupo Coordenador do FAHMEMG, representante da SEF, a partir desta data.

(a) Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR  
Diretor-Geral do IPSM

21 1765389 - 1

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a JÉSSICA DALSECO ALVES, MASP 14326342, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 SM1100068.

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, WAGNER DE JESUS DA SILVA, MASP 1432859-5, do cargo de provimento em comissão DAL-9 SM1100037.

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JÉSSICA DALSECO ALVES, MASP 14326342, do cargo de provimento em comissão DAI-17 SM1100033.

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, WAGNER DE JESUS DA SILVA, MASP 1432859-5, para o cargo de provimento em comissão DAL-17 SM1100033, de recrutamento amplo, para chefiar o DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E HABITAÇÃO.

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANA PAULA BISPO FERREIRA DUTRA, MASP 1432010-5, para o cargo de provimento em comissão DAL-9 SM1100037, de recrutamento limitado, para assessoramento jurídico ao DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO BENECIÁRIO E AO CREDENCIADO.

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a WAGNER DE JESUS DA SILVA, MASP 1432859-5, chefe do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E HABITAÇÃO, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 SM1100068.  
\*República em virtude de incorreção.

21 1765259 - 1

**AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA**  
O Diretor Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 48.064, de 17 de setembro de 2020, que contém o regulamento do IPSM, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos § 6º do art. 36 da CE/1989 e Art. 11 do Decreto nº 42.758 de 2002, da servidora: Masp 1152447-7, MARIANGELA RIBEIRO DA SILVA, a partir de 21/03/2023, referente ao Cargo Efetivo de ASSISTENTE TÉCNICO DE SEGURIDADE SOCIAL- Nível IV, Grau P.

Belo Horizonte, 21 de março de 2023.  
(a) FABIANO VILLAS BOAS, CEL PM QOR  
Diretor Geral - IPSM

21 1765309 - 1

## Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

### Expediente

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE INTERINA DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

78.453 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e acatando deliberação unânime do Órgão Especial do Conselho Superior da PCMG, em reunião realizada aos 21 dias do mês de março de 2023, remove “ex officio”, nos termos dos artigos 26, inciso VI, 29 e 52, inciso IV, todos da mesma Lei Complementar, Osório Tertius da Silva Oliveira, Delegado-Geral de Polícia, Masp 387.400-5, para prestar serviços na Delegacia Adida ao Juizado Especial Criminal de Belo Horizonte, procedente do 16º Departamento de Polícia Civil de Unai.

78.454 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da mesma lei, Danilo Tobias de Oliveira Fernandes, Delegado de Polícia, nível Especial, Masp 1.145.073-1, para prestar serviços no 18º Departamento de Polícia Civil de Poços de Caldas, com atuação junto ao Núcleo Correcional, procedente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Passos/ 18º Depto. Poços de Caldas.

78.455 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da mesma lei, Hermanni Perez Vaz, Delegado de Polícia, nível Especial, Masp 1.145.108-5, para prestar serviços na Delegacia Regional de Polícia Civil de Poços de Caldas/ 18º Depto. Poços de Caldas, dispensando-o de atuar junto ao Núcleo Correcional, procedente do 18º Departamento de Polícia Civil de Poços de Caldas, com efeitos a partir de 3 de abril de 2023.

78.456 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da mesma lei, Murilo Cezar Antonini Pereira, Delegado de Polícia, nível Especial, Masp 1.237.890-7, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Planura/ DRPC Frutal/ 5º Depto. Uberaba, procedente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Frutal/ 5º Depto. Uberaba.

78.457 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e pelo art. 1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea “a”, da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Thiago Coelho Sacchetto, Delegado de Polícia Substituto, Masp 1.524.695-2, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Taiobeiras/ DRPC Taiobeiras/ 11º Depto. Montes Claros, a contar de 14/02/2023, data do desligamento do servidor.

78.458 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da referida lei, a Rene Gonçalves Silveira Bouças, Investigador de Polícia, nível Especial, Masp 369.972-5, lotado no Departamento Estadual de Investigação de Homicídios e Proteção à Pessoa, pelo período de 12 (doze) dias, a contar de 07/03/2023.

78.459 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da referida lei, face ao teor do Ofício PCMG/SIP/EXPEDIENTE nº 4002/2022, Gilmar Pereira dos Santos, Investigador de Polícia, nível III, Masp 381.200-5, para prestar serviços no Posto de Perícia Integrado de Ouro Preto, com o fim de exercer atividades relativas à cadeia de custódia, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Plantão de Ouro Preto/ DRPC Ouro Preto/ 3º Depto. Vespasiano.

78.460 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, nos termos da Lei nº 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Marcus Vinícius Diotti Garcia Couri, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.174.318-4, lotado na 7ª Delegacia de Polícia Civil de Juiz de Fora/ DRPC Juiz de Fora/4º Depto. Juiz de Fora, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

78.461 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da referida lei, face ao teor do Ofício PCMG/SIP/EXPEDIENTE nº 4002/2022, Janaina Fabris, Investigadora de Polícia, nível II, Masp 1.242.712-6, para prestar serviços no Posto de Perícia Integrado de Vespasiano, com o fim de exercer atividades relativas à cadeia de custódia, procedente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Vespasiano/ 3º Depto.

78.462 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da mesma lei, Pablo do Amaral Lopes, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.255.747-6, para prestar serviços na 1ª Delegacia Especializada de Investigação de Ato Infracional/ DOPCAD/ DEFAM, procedente da Delegacia Regional de Polícia Civil Centro/ DRPC Centro/1º Depto.

78.463 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, torna público o indeferimento do pedido de redução de jornada de trabalho de Erico Vinicius Xavier Soares, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.257.164-2, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Janaína/ 11º Depto. Montes Claros, por não atender integralmente aos requisitos dispostos na Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987.

78.464 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, nos termos da Lei nº 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Antônio Eustáquio Fernandes de Freitas, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.414.272-3, lotado na 2ª Delegacia Especializada em Investigação de Crime Cibernético/ DECOOF, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

78.465 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da referida lei, a Gleisiane Moreira de Souza Oliveira, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.458.545-9, lotada na Delegacia Regional de Polícia Civil de Paracatu/ 16º Depto. Unai, pelo período de 1 (um) dia, a contar de 27/02/2023.

78.466 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, remove, a pedido, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da lei nº 869, de 6 de julho de 1952, Márcio Noceli Felício, Analista da Polícia Civil, nível II, Masp 1.371.193-2, para prestar serviços no Posto de Perícia Integrado de Juiz de Fora, com o fim de exercer atividades relativas à cadeia de custódia, procedente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Juiz de Fora/ 4º Depto.

78.467 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, remove, a pedido, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da Lei nº 869, de 06 de julho de 1952, Márcio Junior Pires, Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, Masp 1.352.754-4, para prestar serviços na Diretoria de Modernização Institucional/ SPGF, procedente do Departamento de Trânsito de Minas Gerais.

78.468 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, remove “ex officio”, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da lei nº 869, de 06 de julho de 1952, face ao teor do Ofício PCMG/SIP/EXPEDIENTE nº 4002/2022, Tatiane Luzia de Souza Coutinho, Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, Masp 1.352.771-8, para prestar serviços no Posto de Perícia Integrado de Santa Luzia, com o fim de exercer atividades relativas à cadeia de custódia, procedente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Santa Luzia/ 3º Depto. Vespasiano.

78.469 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, remove, a pedido, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da lei nº 869, de 06 de julho de 1952, Sandra Maria Michalick, Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, Masp 1.353.257-7, para prestar serviços na Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF, procedente do Departamento de Trânsito de Minas Gerais.

78.470 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, em atenção ao Ofício DETRAN/GAB nº 161/2023, torna sem efeito os atos nº 78.431 e nº 78.432, referente a remoção das servidoras Marcella de Mont Serrat e Souza, Masp 1.532.842-0, e Bruna Leticia Seixas Rezende, Masp 1.532.890-9, publicado em 18/03/2023.

78.471 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013 e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, Dispensa os servidores a seguir nominados para exercerem a função de Ordenador de Despesas da respectiva Unidade Executora

Masp	Nome	Cargo	UE
343.144-2	Artur Augusto Ribeiro da Silva	Delegado de Polícia	1510124
1.237.672-9	Renato Gavião	Delegado de Polícia	1510124

78.472 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013 e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
386.181-2	Gildeison Almeida Contão	Delegado de Polícia	1510134

78.473 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013 e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.145.053-3	Dimer de Toledo Ribeiro	Delegado de Polícia	1510063

78.474 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013 e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora

Masp	Nome	Cargo	UE
1.330.583-4	Fabiano Roberto Mazarotto Gonçalves	Delegado de Polícia	1510046

78.475 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e considerando o artigo 22 do Decreto nº 42.251 de 9 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.256.088-4	Anália Domingues Neta Torres	Investigador de Polícia	1510100

21 1765526 - 1

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

### Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 104/2023 - O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869 de 5-7-1952, por 8(oito) dias ao servidor:

MASP	Servidor	Início	Período
12169769	HELDER FERNANDO DE SOUSA	10/03/2023	8 Dias

Antônio Carlos de Moraes - Diretor-Geral

21 1765154 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso de suas atribuições, dispensa JOSUELTON RIBEIRO LIMA, MASP 1162650-4, da função gratificada FGI-4 IM1100251.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RICARDO SILVA COSTA, MASP 1155345-0, para a função gratificada FGI-4 IM1100251.

21 1765534 - 1

### Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG

Presidente: Nilda de Fátima Ferreira Soares

EXTRATO DE PORTARIAS

A Diretora-Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, inciso VII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto no 48.191, de 14/05/2021, RESOLVE: PORTARIA No 7795 Dispensar FRANCISCO OLAVO COUTINHO DA COSTA, Técnico Superior Especializado, de exercer a função de Gratificação Temporária de Coordenação - GTC II. 2. Designar FRANCISCO OLAVO COUTINHO DA COSTA, Técnico Superior Especializado, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Administração e Finanças da Chefia Adjunta de Administração e Finanças – CAAF da EPAMIG ITAP. Em vigor a partir de: 03/04/2023.

21 1765090 - 1

## Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

### Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

O Presidente do Fundação Clóvis Salgado nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, VALÉRIA CRISTINA CARVALHO, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 CS1100227, de recrutamento amplo.

21 1765530 - 1

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

### Expediente

RESOLUÇÃO SEDE Nº 07, DE 22 DE MARÇO DE 2023. Constitui Comissão Especial de Seleção com a finalidade de selecionar, julgar e classificar as microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais, agroindústrias familiares, empreendimentos familiares rurais, associações e cooperativas para participação nos eventos empresariais promovido e organizado pela Associação Mineira de Supermercados – AMIS, durante o ano de 2023, nos municípios de Juiz de Fora, Uberlândia e Belo Horizonte. A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, § 2º, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019.

RESOLVE: “Art. 1º Fica constituída Comissão Especial de Seleção com a finalidade de selecionar, julgar e classificar as microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais, agroindústrias familiares, empreendimentos familiares rurais associações e cooperativas aptas e interessadas em atuar, como participantes, dos Encontros de Negócios promovido e organizado pela Associação Mineira de Supermercados – AMIS, durante o ano de 2023, nos municípios de Juiz de Fora, Uberlândia e Belo Horizonte, conforme normas e diretrizes descritas no Edital de Chamamento Público nº 01/2023, que estabelecerá as regras da cessão de uso por parte dos empreendedores para as referidas feiras, que terá a participação direta da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- I – Maria Eneila de Loiola; MASP: 1.478.691-7 (Presidente da Comissão)
- II – Digo Sousa Almeida Fernandes MASP 1.498.171-6 (Vice-Presidente da Comissão)
- III - Ana Carolina Zamogler da Silva - MASP: 1.533.067-3 (Titular)
- IV - Arnaldo Correia da Silva Filho - MASP 365.315-3 (1º Suplente)”

Kathlen Garcia Nascimento

Secretária- Adjunta de Estado de Desenvolvimento Econômico

21 1765141 - 1

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

Presidente: Paulo Sérgio Lacerda Beirão

ATO DO CHEFE DE GABINETE AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao(á) servidor(a) MARIANA PAIVA DAMASCENO SILVA, Masp 1392398-2, admissão 01, por 01 mês(es): referente ao 1º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 07/04/2023.

DANIEL FERREIRA DE SOUZA – Chefe de Gabinete

21 1765281 - 1

### Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - ARMBH

Diretora-Geral: Mila Batista Leite Corrêa da Costa

PORTARIA AGÊNCIA RMBH Nº 03/2023.

Designa membros para a Comissão de Apreciação de Recursos – CAR – e revoga a PORTARIA AGÊNCIA RMBH Nº 01/2023. A DIRETORA-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.930, de 29 de abril de 2020, e considerando a necessidade de recomposição da Comissão de Apreciação de Recursos, em razão das mudanças no quadro funcional da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte,

RESOLVE: Art. 1º – A Comissão de Apreciação de Recursos – CAR – da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH – é composta pelos seguintes membros titulares e suplentes:

- I – Membros titulares: a) Clarice Gonçalves do Vale, Masp 1.488.816-8, que a presidirá; b) Sílvia Gramiselli Reis, Masp 1.473.240-8; c) Bárbara Scorsolini Jota, Masp 1.497.892-8.

- II – Membros suplentes: a) Ana Claudia Figueiredo Utsch, Masp 1.542.849-3; b) Stefanne Aguiar, Masp 1.503.993-6; c) Viviane Cota Alves da Silva, Masp 1.362.820-1.

Parágrafo único – Os suplentes deverão substituir os titulares em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria Agência RMBH Nº 01/2023, de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 21 de março de 2023.

Mila Batista Leite Corrêa da Costa

Diretora-Geral

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

21 1765051 - 1

## Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

### Expediente

RESOLUÇÃO Nº 5663, DE 21 DE MARÇO DE 2023 Altera a Resolução nº 4.359, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Sistema de Arrecadação de Tributos e Demais Receitas do Estado de Minas Gerais.

O SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA, em exercício, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 223 do Regulamento do ICMS – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE: Art. 1º – O art. 2º da Resolução nº 4.359, de 11 de outubro de 2011, fica acrescido dos incisos V e VI ao seu caput e dos §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...) V – a instituição financeira ou instituição de pagamento participante do arranjo de pagamento Pix instituído pelo Banco Central do Brasil; VI – o emissor de QR Code ( código de resposta rápida “Quick Response Code” ).

§ 1º – Para os efeitos desta resolução, entende-se por:

I – Pix, o arranjo de pagamentos instituído pelo Banco Central do Brasil que disciplina a prestação de serviços de pagamento relacionados a transações de pagamentos instantâneos e a própria transação de pagamento instantâneo no âmbito do arranjo;

II – código de resposta rápida ( quick response code ou QR Code), o código de barras bidimensional que será utilizado com a finalidade de facilitar a iniciação de uma transação de pagamento;

III – código de resposta rápida dinâmico ( dynamic quick response code ou QR Code dinâmico), o QR Code gerado pelo usuário receptor, para iniciar um ou mais Pix, cujas informações da transação de pagamento estão fora da codificação do QR Code e que apresenta um rol extenso de funcionalidades passíveis de configuração por parte do usuário receptor;

IV – código de resposta rápida estático ( static quick response code ou QR Code estático), o QR Code gerado pelo usuário receptor, para iniciar um ou mais Pix, cujas informações da transação de pagamento estão dentro da codificação do QR Code e que apresenta poucas funcionalidades passíveis de configuração por parte do usuário receptor.

§ 2º – A participação como emissor de QR Code será restrita aos Agentes Arrecadores credenciados.”.